



DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PUBLICADO EM:

23 / 04 / 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, Gleyton Luiz Pereira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal no dia 02 (dois) de maio de 2025, sexta-feira, data subsequente ao feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º de maio.

Art. 2º - Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I- Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II- Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III- Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- IV- Plantões médicos;
- V - Funcionamento regular dos PSF's, Postos de Saúde e Centro de Saúde Central, de 07h às 17h, e da Farmácia Municipal, das 08h às 16h e o trabalho dos Agentes de Endemias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 23 de abril de 2025.

GLEYTON LUIZ
PEREIRA:1077846061

4

Assinado de forma digital por
GLEYTON LUIZ
PEREIRA:10778460614
Dados: 2025.04.24 14:20:02 -03'00'

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal de Itapeçerica